RESOLUÇÃO Nº 791, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Altera a Resolução 750/2017, que Regulamenta o Controle de Presença e Faltas dos Vereadores às Reuniões e Sessões da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA aprovou e eu, Josiane Lúcia de Almeida da Silva, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Modifica-se o texto do § 1º do Art. 2º da Resolução nº 750, de 17 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º …

§ 1º As Reuniões Extraordinárias, quando necessárias, se realizarão em data e horário a serem definidos pela Presidência." (NR)

Art. 2º Fica a Câmara Municipal autorizada a consolidar na Resolução nº 750/2017 a alteração constante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 17 de abril de 2019.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente